

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0405/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0405/1998 DE 04/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

Altera as normas de uso e ocupação do solo na área situada no Distrito de Vila Mariana, e da outras providências, ao lado impar Tomas Carvalhal.

O B S E R V A C O E S:

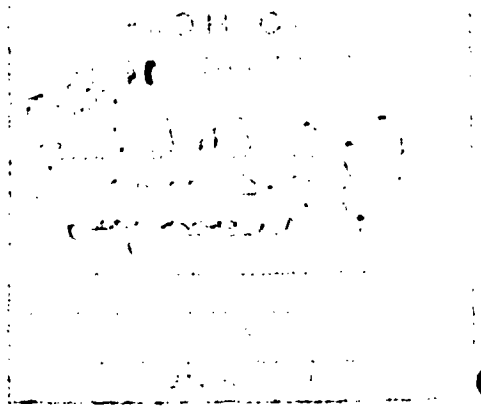
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:57:20

00000015957-33



ARQUIVADO EM 04/09/98

CHEFE DE SECAO
Chefe de Secao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e informação sob
n.º 03 16/06 98 12



JUSTIFICATIVA

A alteração das normas de uso e ocupação do solo de que trata este presente projeto de lei pretende adequar a Rua Tomás Carvalhal às novas solicitações decorrentes das alterações estruturais inseridas no local, visto que esta encontra-se cheio de escritórios, consultórios e estabelecimentos comerciais. Basta que se verifique que a Rua Afonso de Freitas e Abílio Soares apenas para citar alguns exemplos, já são regiões de uso de categoria Z3, incluindo o lado par da própria rua.

Nesta rua houveram profundas transformações que resultaram do gradativo avizinhamento de atividades de grande porte, cuja abrangência dos serviços lá prestados provocaram irrefreada circulação de pessoas e de veículos, acrescentando-se que tal rua encontra com a Rua Oscar Porto em cruzamento no qual há saída da Avenida 23 de Maio para o local que ora solicita-se a diversificação de uso. Note-se que a Avenida 23 de Maio que é, sem dúvida alguma, uma via de enorme significado para o conjunto de estrutura viária da cidade visto que dela se socorrem grande parte da população que pretende acessar a zona sul da cidade ou dela se retirar.

Tendo em vista a existência de elementos técnicos que justificam o adensamento e a diversificação dos usos nesta área que obviamente se encontra em processo de descaracterização, a adequação a um novo perfil se faz urgente, fato que embasa e sustenta a presente propositura, para a qual peço a aprovação de meus nobres pares.

HANNA GHARIB
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 405/ de 19.98. 04. 06. 98 (a)

Noemia M. a S. Marques
Assist. Administração

Ào

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta as Leis de N.ºs, 8001/73 e 9411/81.

S.P., 16.06.98

Noemia M. a S. Marques
Assist. Administração

A Com. de Const. e Justiça

17 / 06 / 98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/6/98 às 12:23 hs.

Ao Nobre Vereador *VIVIANE FERREIRA*
para relatar

em 24 de 6 de 19.98
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Signature]
Presidente

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 04.....

Em 03 09 98

(a) M

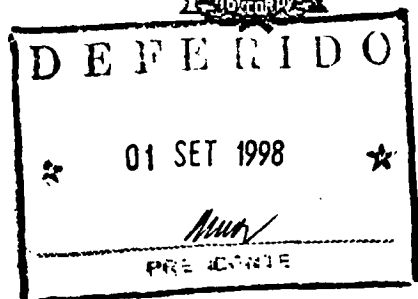


JUST

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador HANNA GHARIB

Folha No	24	do proc
No	405	do 19
O funcionário	M	

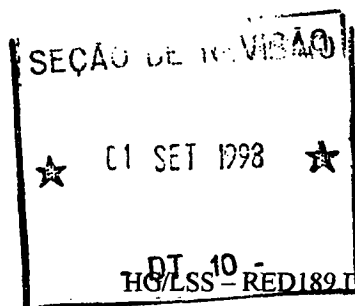


REQUERIMENTO

13 - RDS
13-1932/1998

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 0405/1998 de minha autoria.

HANNA GHARIB
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

02/09/98

Breno

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/98 às 15:00 hs.

AO DT.94.

03/09/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado ci 1047 fls.

Arquivo em 04-207 92

O Func.º [assinatura]

ANAMÉLICA MARTA GOMES
Documentalista